

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2009.**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 01/2009, especialmente nomeada pela da **Portaria nº 7.144 de 05 de Junho de 2009**, faz saber através do presente instrumento que, ficam **CONVOCADOS todos os candidatos inscritos** no Processo Seletivo nº 01/2009, para a realização da **PROVA ESCRITA**, obedecendo a **Data, Local e Horário, como segue:**

**DATA: 19/07/2009.**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL Dr. GERALDO MONTOVANI**

**RUA: ACRE Nº 555 – CENTRO – ÁGUAS DE LINDÓIA / SP.**

**HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS)**

**IMPORTANTE:** Recomendam-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido do protocolo, da ficha de inscrição e de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO**, descritos no **item 5.7 (do Edital)**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

A listagem completa, contendo os dados dos candidatos inscritos, encontra-se, disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia / SP e na Internet através dos sites: [www.aquasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aquasdelindoia.sp.gov.br) e [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)

**ATENÇÃO:** O candidato que desejar interpor recurso dentro do prazo legal de (2) dois dias, e a imperiosa necessidade de vista do Caderno de Questões, deverá comparecer nos dias **20 e 21 de Julho de 2009**, junto a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Lindóia, **localizada a AV: Da Nações Unidas nº 666 – Centro – Águas de Lindóia - horários das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, ficando desde já que:

- No ato da vista do Caderno de Questões, o candidato não poderá fotografar, xerocar e sair do recinto com o mesmo, devendo, após a vista, entregar o Caderno de Questões para o responsável, permanecendo este em posse da Comissão Especial de Concursos, nos termos Edital item 8.8.

Águas de Lindóia, 03 de Julho de 2009.

**A Comissão**